Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984.

"Dispõe sobre a aprovação das contas do ex-Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, relativas aos exercícios Econômico-Financeiros de 1981 e 1982."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Ficam aprovadas as contas do ex-Prefeito MANOEL GUILHERME BARBOSA, relativas aos exercícios Econômico-Financeiros de 1981 e 1982, conforme pareceres prévios emitidos, favoravelmente, pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de dezembro de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
= Presidente =

SÉRGIO RODRIGUES
=Vice-Presidente=

SILVANDO DE PAULA DUQUE
= 1º Secretário =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES
= 2º Secretário =